



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 71, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.

Exonera servidor municipal.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Art. 1º.- Exonerar, a pedido, a **SENHORA GUEIDYMA CRISTINA FONSECA DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DO SERVIÇO DE EMPENHO**, para o qual fora nomeada por meio da Portaria nº 051/2009.

Art. 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação da Sede da Prefeitura Municipal, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei Orgânica Municipal, produzindo seus efeitos à partir de 30 de setembro de 2009.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 25 de setembro de 2009.


Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

